



LEI Nº.1081/2006, de 10 de agosto de 2006

Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Convênio de Cooperação Técnica com o Banco do Brasil SA, para efetuar Licitações na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica com o Banco do Brasil SA, para efetuar Licitações na Modalidade **Pregão Eletrônico**, conforme a Lei nº.10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de agosto de 2006.

Milton Kafer
Prefeito Municipal de Capanema

Vicente Tubiana
Secretário Administração